



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Comunicação: 416/2022

ATO Nº 010/2022

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Decretar recesso no tribunal a partir do dia 16/12 ao dia 13/01/2021.

Em caso de **MEDIDA DE URGÊNCIA**, o correio eletrônico **tribunal@tjdrj.org.br**, estará à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se desde já, que somente serão respondidas mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

As atividades retornarão no 16 de janeiro de 2023 a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro 2022.

Dário Correa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ